

NOTA OFICIAL 07/2025
26ª COPA CERTEL SICREDI - 2025 - VETERANOS

RESUMO DA 2ª RODADA

26ª COPA CERTEL SICREDI | VETERANOS | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço <https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-veteranos-2025-06-13-165803>

DISCIPLINA 2ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA
26ª COPA CERTEL SICREDI | VETERANOS | PRIMEIRA FASE

SC CONCÓRIDA

Nada houve

SC SETE DE SETEMBRO

Atleta RODRIGO SOARES DOS SANTOS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SC FLAMENGO

Atleta CÁSSIO ANDRÉ SOUZA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

Massagista ALEXANDRO ZANCHET, suspenso por dois(02) jogos oficiais pelo artigo 55º letra B do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44º do regulamento.

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SC SÃO LUIZ

Atleta VANDERLEI LUIS SCHEIBLER, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo artigo 56º letra D, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

Atleta CARLOS FREDERICO LAUTERT, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC FLORIANO

Atleta **EVERTON JOCELI DA SILVA**, suspenso por doze (12) jogos oficiais pelo 55º letra E do regulamento. A Associação sofre multa de um salário mínimo, cabendo 50% ao clube e 50% ao infrator pelo artigo 56º letra B do regulamento, e ainda perde 200 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra B do regulamento.

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC PENHAROL

Atleta **JORGE LUIS CABRAL DE SOUZA**, suspenso por cinco (05) jogos oficiais pelo artigo 55º letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo artigo 56º letra D, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 17/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 17/10/25.

Lajeado/RS, 14 de outubro de 2025.